ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.201, DE 19 DE ABRIL DE 1994.

Cria cargos em comissão na Prefeitura Municipal- Conselho Tutelar.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São criados os cargos em comissão a seguir especificados, vinculados ao Gabinete do Prefeito Municipal e que passam a integrar o Quadro de Cargos em Comissão constante do Anexo I, da Lei nº 2.730, de 14.11.90:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	COEFICIENTE -URM
Presidente do Conselho Tutelar	1	CC-9	20,00
Conselheiro Tutelar	4	CC-12	8,30

Art. 2º - Os cargos em comissão criados pela presente Lei, constantes do artigo anterior, serão eleitos na forma disposta em legislação pertinente e nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal, executando as atribuições que lhes são inerentes no efetivo exercício da função de membro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento.-

Art. 3º - As despesas resultantes da aplicação da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária específica de Pessoal Civil do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 19 de abril de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. HÉLIO SIMAS
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner